



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 24/2025

Altera as leis nº 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei nº 1.833, de 10 de maio de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias de 2025.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais no uso das atribuições legais de seu cargo, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei 1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, Lei nº 1.833 de 10 de maio de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - Acrescenta a Unidade Orçamentária 02.001- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Programa 0012 modernização da administ. Pública, função 04 – administração, subfunção 122 – administração geral a ação 2.139 – Contrato de Rateio – Gestão CIMMVI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 11 de março de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente